

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Escalões/índices								Número de lugares					
				1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total	
Técnico superior	Técnico superior	Assessor principal		710	770	830	900	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
		Assessor		610	660	690	730	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Técnico superior principal		510	560	590	650	-	-	-	-	1 + 1 (b)	-	-	-	-	
		Técnico superior de 1.ª classe		460	475	500	545	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Técnico superior de 2.ª classe		400	415	435	455	-	-	-	-	1	1	3	-	-	
		Estagiário		321	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Téc. superior (recursos humanos) ...	Assessor principal		710	770	830	900	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
		Assessor		610	660	690	730	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Técnico superior principal			510	560	590	650	-	-	-	-	- 1 (b)	-	1	-	-		
Técnico superior de 1.ª classe			460	475	500	545	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Técnico superior de 2.ª classe			400	415	435	455	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Estagiário			321	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Téc. superior (relações internacionais).	Assessor principal		710	770	830	900	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
	Assessor		610	660	690	730	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico superior principal		510	560	590	650	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico superior de 1.ª classe		460	475	500	545	-	-	-	-	- 1 (b)	-	1	-	-		
	Técnico superior de 2.ª classe		400	415	435	455	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Estagiário		321	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Téc. superior (estudos europeus)	Assessor principal		710	770	830	900	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
	Assessor		610	660	690	730	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico superior principal		510	560	590	650	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico superior de 1.ª classe		460	475	500	545	-	-	-	-	1	-	-	-	-		
	Técnico superior de 2.ª classe		400	415	435	455	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Estagiário		321	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Téc. superior (administração autárquica).	Assessor principal		710	770	830	900	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
	Assessor		610	660	690	730	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico superior principal		510	560	590	650	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico superior de 1.ª classe		460	475	500	545	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico superior de 2.ª classe		400	415	435	455	-	-	-	-	1	-	-	-	-		
	Estagiário		321	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Téc. superior (gestão)	Assessor principal		710	770	830	900	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
	Assessor		610	660	690	730	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico superior principal		510	560	590	650	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico superior de 1.ª classe		460	475	500	545	-	-	-	-	- 1 (b)	-	-	-	-		
	Técnico superior de 2.ª classe		400	415	435	455	-	-	-	-	-	1	-	-	-		
	Estagiário		321	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Téc. superior (engenharia geográfica)	Assessor principal		710	770	830	900	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
	Assessor		610	660	690	730	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico superior principal		510	560	590	650	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico superior de 1.ª classe		460	475	500	545	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico superior de 2.ª classe		400	415	435	455	-	-	-	-	-	1	-	-	-		
	Estagiário		321	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Escalões/índices								Número de lugares					
				1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total	
Técnico superior	Téc. superior (ciências da comunicação).	Assessor principal	710	770	830	900	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
		Assessor	610	660	690	730	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Técnico superior principal	510	560	590	650	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Técnico superior de 1.ª classe	460	475	500	545	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Técnico superior de 2.ª classe	400	415	435	455	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
		Estagiário	321	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Téc. superior (sociologia)	Assessor principal	710	770	830	900	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
		Assessor	610	660	690	730	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Técnico superior principal		510	560	590	650	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Técnico superior de 1.ª classe		460	475	500	545	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Técnico superior de 2.ª classe		400	415	435	455	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-		
Estagiário		321	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Téc. superior (animação sócio-educativa).	Assessor principal	710	770	830	900	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
	Assessor	610	660	690	730	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico superior principal	510	560	590	650	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico superior de 1.ª classe	460	475	500	545	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico superior de 2.ª classe	400	415	435	455	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-		
	Estagiário	321	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Médico veterinário	Assessor principal	710	770	830	900	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	
	Assessor	610	660	690	730	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico superior principal	510	560	590	650	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico superior de 1.ª classe	460	475	500	545	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico superior de 2.ª classe	400	415	435	455	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Estagiário	321	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Téc. superior (desporto)	Assessor principal	710	770	830	900	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	
	Assessor	610	660	690	730	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico superior principal	510	560	590	650	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico superior de 1.ª classe	460	475	500	545	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico superior de 2.ª classe	400	415	435	455	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-		
	Estagiário	321	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Téc. superior arquivista	Assessor principal	710	770	830	900	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
	Assessor	610	660	690	730	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico superior principal	510	560	590	650	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico superior de 1.ª classe	460	475	500	545	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico superior de 2.ª classe	400	415	435	455	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-		
Téc. superior conservador (museus)	Assessor principal	710	770	830	900	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
	Assessor	610	660	690	730	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico superior principal	510	560	590	850	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico superior de 1.ª classe	460	475	500	545	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico superior de 2.ª classe	400	415	435	455	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-		
	Estagiário	321	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Escalões/índices								Número de lugares					
				1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total	
Técnico superior	Técnico superior polícia municipal	Assessor polícia municipal principal		710	770	830	900	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
		Assessor polícia municipal		610	660	690	730	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Técnico superior polícia municipal especialista.		510	560	590	650	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Técnico superior polícia municipal principal.		460	475	500	545	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Técnico superior polícia municipal Estagiário		400 321	415 -	435 -	455 -	-	-	-	-	-	1	-	-	-	
<i>Subtotal</i>											26 + 14 (c)	26	10	3	73		
Informática	Especialista de informática	Especialista de informática grau 3	2	780	820	860	900	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
			1	720	760	800	840	-	-	-	-	-	-	-			
		Especialista de informática grau 2	2	660	700	740	780	-	-	-	-	-	1	-	-		
			1	600	640	680	720	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Especialista de informática grau 1	3	540	580	620	660	-	-	-	-	-	-	-	-			
		2	480	520	560	600	-	-	-	-	-	1	-	-			
	Estagiário		400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
			340	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
	Técnico de informática	Técnico de informática grau 3	2	640	670	710	750	-	-	-	-	-	-	-	-		
			1	580	610	640	680	-	-	-	-	-	-	-	-		
Técnico de informática grau 2		2	520	550	580	610	-	-	-	-	-	-	-	-			
		1	470	500	530	560	-	-	-	-	-	-	-	-			
Técnico de informática grau 1		3	420	440	470	500	-	-	-	-	-	-	-	-			
	2	370	390	420	450	-	-	-	-	-	-	-	-				
	1	332	340	370	400	-	-	-	-	-	1	-	-				
Técnico de informática-adjunto	Técnico de informática-adjunto	3	285	300	321	337	-	-	-	-	-	-	-	-			
		2	244	259	274	295	-	-	-	-	-	-	-	-			
		1	207	222	238	259	-	-	-	-	-	-	-	-			
Estagiário	Estagiário		290	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
			187	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
<i>Subtotal</i>											3	0	0	0	3		

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Escalões/índices								Número de lugares				
				1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total
Técnico	Engenheiro técnico	Técnico especialista principal		510	560	590	650	-	-	-	-	1 + 1 (b)	-	-	-	2
		Técnico especialista		460	475	500	545	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Técnico principal		400	420	440	475	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Técnico de 1.ª classe		340	355	375	415	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Técnico de 2.ª classe		295	305	316	337	-	-	-	-	-	2	-	2	
		Estagiário		222	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Técnico engenheiro agrícola	Técnico especialista principal		510	560	590	650	-	-	-	-	-	-	-	-	1
		Técnico especialista		460	475	500	545	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Técnico principal		400	420	440	475	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Técnico de 1.ª classe		340	355	375	415	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Técnico de 2.ª classe		295	305	316	337	-	-	-	-	1	-	-	-	
		Estagiário		222	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Técnico de administração pública, regional e local.	Técnico especialista principal		510	560	590	650	-	-	-	-	-	-	-	-	1 (d)
		Técnico especialista		460	475	500	545	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Técnico principal		400	420	440	475	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Técnico de 1.ª classe		340	355	375	415	-	-	-	-	1	-	-	-	
		Técnico de 2.ª classe		295	305	318	337	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Estagiário		222	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Técnico de turismo	Técnico especialista principal		510	560	590	650	-	-	-	-	-	-	-	-	0
		Técnico especialista		460	475	500	545	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Técnico principal		400	420	440	475	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Técnico de 1.ª classe		340	355	375	415	-	-	-	-	-	-	1	-	
		Técnico de 2.ª classe		295	305	316	337	-	-	-	-	-	1	-	-	
		Estagiário		222	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Técnico de informática de gestão ...	Técnico especialista principal		510	560	590	650	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
	Técnico especialista		460	475	500	545	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico principal		400	420	440	475	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico de 1.ª classe		340	355	375	415	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico de 2.ª classe		295	305	318	337	-	-	-	-	1	-	-	-		
	Estagiário		222	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Técnico de marketing publicidade ...	Técnico especialista principal		510	560	590	650	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
	Técnico especialista		460	475	500	545	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico principal		400	420	440	475	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico de 1.ª classe		340	355	375	415	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico de 2.ª classe		295	305	316	337	-	-	-	-	-	1	-	1		
	Estagiário		222	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<i>Subtotal</i>											4 + 1 (b)	4	0	4	5	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Escalações/índices								Número de lugares							
				1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total			
Técnico-profissional	Téc. profissional de construção civil	Téc. prof. especialista principal		316	326	337	345	360	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
		Técnico prof. especialista		269	280	295	316	337	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
		Técnico prof. principal		238	249	259	274	295	-	-	-	-	-	-	-	1	-		-
		Técnico prof. de 1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
		Técnico prof. de 2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-	-	-	3	-	-	-		-
	Téc. profissional de biblioteca e documentação.	Téc. prof. especialista principal		316	326	337	345	360	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	
		Técnico prof. especialista		269	280	295	316	337	-	-	-	2	-	-	-	-	-		-
		Técnico prof. principal		238	249	259	274	295	-	-	-	6	-	-	-	-	-		-
Técnico prof. de 1.ª classe			222	228	238	254	269	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Técnico prof. de 2.ª classe			199	209	218	228	249	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-		
Téc. profissional de serviço social...	Téc. prof. especialista principal		316	326	337	345	360	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1		
	Técnico prof. especialista		269	280	295	316	337	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
	Técnico prof. principal		238	249	259	274	295	-	-	-	1	-	-	-	-	-		-	
	Técnico prof. de 1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
	Técnico prof. de 2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Topógrafo	Téc. prof. especialista principal		316	326	337	345	360	-	-	-	1	-	-	-	-	-	4		
	Técnico prof. especialista		269	280	295	316	337	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
	Técnico prof. principal		238	249	259	274	295	-	-	-	1	-	1	-	-	-		-	
	Técnico prof. de 1.ª classe		222	228	238	254	289	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
	Técnico prof. de 2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-	-	1	-	-	-	-		-	
Desenhador especialidade (projectista)	Téc. prof. especialista principal		316	326	337	345	360	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		
	Técnico prof. especialista		269	280	295	316	337	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
	Técnico prof. principal		238	249	259	274	295	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
	Técnico prof. de 1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-	-	-	-	-	1	-		-	
	Técnico prof. de 2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-	-	1	-	-	-	-		-	
Téc. profissional de conservação e restauro de documentos gráficos.	Téc. prof. especialista principal		316	326	337	345	360	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2		
	Técnico prof. especialista		269	280	295	316	337	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
	Técnico prof. principal		238	249	259	274	295	-	-	-	2	-	-	-	-	-		-	
	Técnico prof. de 1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
	Técnico prof. de 2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Téc. profissional de animação desportiva.	Téc. prof. especialista principal		316	326	337	345	360	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1		
	Técnico prof. especialista		269	280	295	316	337	-	-	-	1	-	-	-	-	-		-	
	Técnico prof. principal		238	249	259	274	295	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
	Técnico prof. de 1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-	-	-	-	-	3	-		-	
	Técnico prof. de 2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-	-	3	-	-	-	-		-	
Aferidor de pesos e medidas	Téc. prof. especialista principal		316	326	337	345	360	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1		
	Técnico prof. especialista		269	280	295	316	337	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
	Técnico prof. principal		238	249	259	274	295	-	-	-	1	-	-	-	-	-		-	
	Técnico prof. de 1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
	Técnico prof. de 2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Escalões/índices								Número de lugares				
				1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total
Técnico-profissional	Desenhador	Téc. prof. especialista principal		316	326	337	345	360	-	-	-	1	-	-	-	3
		Técnico prof. especialista		269	280	295	316	337	-	-	-	1	-	-	-	
		Técnico prof. principal		238	249	259	274	295	-	-	-	-	-	-	-	
		Técnico prof. de 1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-	-	-	1	-	
		Técnico prof. de 2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-	-	2	-	-	
	Téc. profissional de informação	Téc. prof. especialista principal		316	326	337	345	360	-	-	-	-	-	-	-	2
		Técnico prof. especialista		269	280	295	316	337	-	-	-	-	-	-	-	
		Técnico prof. principal		238	249	259	274	295	-	-	-	-	-	-	-	
Técnico prof. de 1.ª classe			222	228	238	254	269	-	-	-	-	-	-	-		
Técnico prof. de 2.ª classe			199	209	218	228	249	-	-	-	2	2	-	2		
Téc. profissional de secretariado	Téc. prof. especialista principal		316	326	337	345	360	-	-	-	-	-	-	-	2	
	Técnico prof. especialista		269	280	295	316	337	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico prof. principal		238	249	259	274	295	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico prof. de 1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-	2	-	-	-		
	Técnico prof. de 2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-	-	-	-	-		
Téc. profissional de relações públicas	Téc. prof. especialista principal		316	326	337	345	360	-	-	-	-	-	-	-	2	
	Técnico prof. especialista		269	280	295	316	337	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico prof. principal		238	249	259	274	295	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico prof. de 1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico prof. de 2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-	2	1	-	1		
Téc. profissional de acção social e juventude.	Téc. prof. especialista principal		316	326	337	345	360	-	-	-	-	-	-	-	1	
	Técnico prof. especialista		269	280	295	316	337	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico prof. principal		238	249	259	274	295	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico prof. de 1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-	1	-	-	-		
	Técnico prof. de 2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-	-	-	-	-		
Téc. profissional de informática e gestão.	Téc. prof. especialista principal		316	326	337	345	360	-	-	-	-	-	-	-	2	
	Técnico prof. especialista		269	280	295	316	337	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico prof. principal		238	249	259	274	295	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico prof. de 1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-	2	-	-	-		
	Técnico prof. de 2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-	-	1	-	1		
Téc. profissional de informática	Téc. prof. especialista principal		316	326	337	345	360	-	-	-	-	-	-	-	4	
	Técnico prof. especialista		269	280	295	316	337	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico prof. principal		238	249	259	274	295	-	-	-	-	3	-	-		
	Técnico prof. de 1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico prof. de 2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-	1	-	-	-		
Téc. profissional recepcionista	Téc. prof. especialista principal		316	326	337	345	360	-	-	-	-	-	-	-	1	
	Técnico prof. especialista		269	280	295	316	337	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico prof. principal		238	249	259	274	295	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico prof. de 1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-	-	-	-	-		
	Técnico prof. de 2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-	1	-	-	-		

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Escalões/índices								Número de lugares					
				1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total	
Técnico-profissional	Téc. profissional de administração	Téc. prof. especialista principal		316	326	337	345	360	-	-	-	-	-	-	-	-	8
		Técnico prof. especialista		269	280	295	316	337	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Técnico prof. principal		238	249	259	274	295	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Técnico prof. de 1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Técnico prof. de 2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-	7	1	-	-	-		
	Fiscal municipal	Especialista principal		316	326	337	345	360	-	-	-	-	-	-	-	8	
		Especialista		269	280	295	316	337	-	-	-	-	-	-	-		
		Principal		238	249	259	274	295	-	-	-	3	-	-	-		
		1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-	-	-	-	-		
		2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-	5	15	-	15		
	Téc. profissional de contabilidade/gestão.	Téc. prof. especialista principal		316	326	337	345	380	-	-	-	-	-	-	-	2	
		Técnico prof. especialista		269	280	295	316	337	-	-	-	-	-	-	-		
		Técnico prof. principal		238	249	259	274	295	-	-	-	-	-	-	-		
		Técnico prof. de 1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-	-	-	-	-		
		Técnico prof. de 2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-	2	4	-	4		
	Téc. profissional assistente de arqueólogo.	Téc. prof. espec. principal		316	326	337	345	360	-	-	-	-	-	-	-	2	
		Técnico prof. especialista		269	280	295	316	337	-	-	-	-	-	-	-		
		Técnico prof. principal		238	249	259	274	295	-	-	-	-	-	-	-		
		Técnico prof. de 1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-	-	-	-	-		
		Técnico prof. de 2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-	2	-	-	-		
	Polícia municipal	Graduado coordenador		360	380	410	450	-	-	-	-	-	1	-	-	1	
		Agente graduado principal		316	326	337	345	360	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Agente graduado		269	280	295	316	337	-	-	-	6	-	-	-	28	
		Agente municipal de 1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Agente municipal de 2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-	6	17	-	5	-	
		Estagiário		170	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-		
<i>Subtotal</i>											64	53	4	34	87		
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente ad. especialista		269	280	295	316	337	-	-	-	12	-	-	-	43	
		Assistente ad. principal		222	233	244	254	269	290	-	-	16	-	-	-		
		Assistente administrativo		199	209	218	228	238	249	-	-	10	5	-	-		
	Tesoureiro	Especialista		337	350	370	400	430	460	-	-	1	-	-	-	4	
Principal			269	280	295	316	337	-	-	-	1	-	-	-			
Tesoureiro			222	233	244	254	269	290	-	-	1	1	-	-			
<i>Subtotal</i>											41	6	0	0	47		

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Escalões/índices								Número de lugares					
				1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total	
Apoio educativo	Assistente de acção educativa	Ass. acção educativa de nível 2 Ass. acção educativa de nível 1		228 199	238 209	254 218	269 228	285 238	300 249	— —	— —	— —	— 50	— 10	— —	60	
<i>Subtotal</i>											0	50	10	0	60		
Operário	Chefia	—	Encarregado geral		305	316	337	345	—	—	—	—	—	1	—	—	1
		Encarregado		285	290	295	305	—	—	—	—	1	4	—	1	4	
	Altamente qualificado	Mecânico	Operário principal		233	244	254	269	285	—	—	—	1	—	—	—	2
			Operário		189	199	209	222	244	—	—	—	1	—	—	—	—
		Operador de est. elevatórias	Operário principal		233	244	254	269	285	—	—	—	1	—	—	—	13
		Operário		189	199	209	222	244	—	—	—	11	1	—	—	—	
	Montador electricista	Operário principal		233	244	254	269	285	—	—	—	2	—	—	—	2	
		Operário		189	199	209	222	244	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Qualificado	Calceteiro	Operário principal		204	214	222	238	254	—	—	—	5	—	—	—	7
			Operário		142	151	160	170	184	199	214	233	1	1	—	—	—
		Canalizador	Operário principal		204	214	222	238	254	—	—	—	3	—	—	—	10
			Operário		142	151	160	170	184	199	214	233	6	3	—	2	—
		Carpinteiro de limpos	Operário principal		204	214	222	238	254	—	—	—	1	—	—	—	2
			Operário		142	151	160	170	184	199	214	233	—	1	—	—	—
		Electricista	Operário principal		204	214	222	238	254	—	—	—	—	—	—	—	1
Operário				142	151	160	170	184	199	214	233	—	3	—	2	—	
Ferreiro		Operário principal		204	214	222	238	254	—	—	—	1	—	—	—	1	
	Operário		142	151	160	170	184	199	214	233	—	—	—	—	—		
Mineiro	Operário principal		204	214	222	238	254	—	—	—	2	—	—	—	2		
	Operário		142	151	160	170	184	199	214	233	—	—	—	—	—		
Pedreiro	Operário principal		204	214	222	238	254	—	—	—	4	—	—	—	6		
	Operário		142	151	160	170	184	199	214	233	—	5	—	3	—		
Serralheiro civil	Operário principal		204	214	222	238	254	—	—	—	1	—	—	—	1		
	Operário		142	151	160	170	184	199	214	233	—	—	—	—	—		
Trolha	Operário principal		204	214	222	238	254	—	—	—	10	—	—	—	11		
	Operário		142	151	160	170	184	199	214	233	—	3	—	2	—		

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Escalões/índices								Número de lugares				
				1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total
Operário	Qualificado	Asfaltador	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	2	—	—	—	4
			Operário	142	151	160	170	184	199	214	233	1	1	—	—	—
		Carpinteiro de toscos	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	4	—	—	—	5
			Operário	142	151	160	170	184	199	214	233	—	4	—	3	—
		Fogueiro	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	—	—	—	—	1
			Operário	142	151	160	170	184	199	214	233	1	—	—	—	—
	Jardineiro	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	7	—	—	—	20	
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233	10	10	—	7	—	
	Lubrificador	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	1	—	—	—	2	
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233	—	2	—	1	—	
	Operário de arqueologia	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	—	—	—	2		
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233	2	—	—	—	—	
	Semiqualificado.	—	Encarregado	249	259	269	280	—	—	—	1	2	—	2	1	
		Cabouqueiro	Operário	137	146	155	165	181	194	214	228	12	3	—	2	13
		Cantoneiro de vias municipais	Operário	137	146	155	165	181	194	214	228	14	1	3	—	18
		Porta-miras	Operário	137	146	155	165	181	194	214	228	2	1	—	—	3
<i>Subtotal</i>											108	46	3	25	132	
Pessoal auxiliar	—	Encarregado de parques de máquinas, parques de viat. automóveis ou de transportes.		214	218	222	228	—	—	—	—	1	—	—	—	1
	—	Encarregado de mercados		214	218	222	228	—	—	—	—	—	1	—	—	1
	—	Encarregado de serviços de higiene e limpeza.		214	218	222	228	—	—	—	—	1	—	—	—	1
	Leitor-cobrador de consumos	—		175	184	194	204	214	222	238	—	2	—	1	—	3
	Apontador	—		146	155	165	175	189	204	218	238	1	2	—	—	3
	Condutor máq. pes. e veíc. espec.	—		155	165	181	194	209	222	238	259	8	1	—	—	9

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Escalões/índices								Número de lugares				
				1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total
Pessoal auxiliar	Motorista de pesados	—		151	160	175	189	204	218	233	249	16	4	—	—	20
	Motorista de transp. colectivos	—		175	184	199	214	233	259	—	—	3	—	—	—	3
	Fiel de armazém	—		142	151	165	181	194	209	222	238	2	1	—	—	3
	Tractorista	—		142	151	160	175	189	204	218	233	3	—	1	—	4
	Oficial de diligências	—		137	146	155	165	175	189	204	218	1	—	—	—	1
	Operador de reprografia	—		133	142	151	160	170	184	199	214	1	—	—	—	1
	Cantoneiro de limpeza	—		155	165	181	194	214	228	—	—	14	2	—	—	16
	Coveiro	—		155	165	181	194	214	228	—	—	3	1	—	—	4
	Telefonista	—		133	142	151	165	181	194	209	228	3	—	—	—	3
	Guarda campestre	—		155	165	175	184	194	204	214	—	2	1	—	—	3
	Auxiliar administrativo	—		128	137	146	155	170	184	199	214	13	9	—	5	17
	Auxiliar dos serviços gerais	—		128	137	146	155	170	184	199	214	28	6	10	—	44
	Nadador-salvador	—		128	137	146	155	170	184	199	214	2	4	—	—	6
	Bilheteiro	—		133	142	151	160	170	181	189	204	—	1	—	—	1
	Varejador	—		155	165	181	194	214	228	—	—	3	2	2	—	7
	Auxiliar de acção educativa	Auxiliar de acção educativa, nível 2		204	218	228	238	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Auxiliar de acção educativa, nível 1			142	151	160	170	181	189	204	218	9	—	—	—	—	
Cozinheiro	Cozinheiro principal		194	199	204	214	222	238	—	—	—	—	—	—	—	—
	Cozinheiro		142	151	160	170	181	189	204	218	1	—	—	—	—	1

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Escalões/índices								Número de lugares				
				1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total
Pessoal auxiliar	Auxiliar técnico de campismo	—		199	209	218	228	238	249	—	—	2	—	—	—	2
	—	Servente		128	137	146	155	165	175	189	—	1	—	—	—	1 (d)
<i>Subtotal</i>												120	35	14	5	164
<i>Total</i>												389 + 15 (b)	222	41	71	596

(a) Para acompanhamento físico e financeiro do projecto.

(b) Em comissão de serviço.

(c) A extinguir quando vagar.

(d) A extinguir quando vagar, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 35/2001, de 8 de Fevereiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Aviso n.º 2170/2005 (2.ª série) — AP. — Edgar Manuel da Conceição Gata, presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta:

Faz saber que, por proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 18 de Janeiro de 2005, a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 25 de Fevereiro de 2005, aprovou a rectificação do quadro privativo do município que, em conformidade com o preceituado no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, alterado pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 198/91, de 29 de Maio, ora se publica.

28 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Edgar Manuel da Conceição Gata*.

Rectificação do quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Números de lugares			Escalões								Observações
			P	V	T	1	2	3	4	5	6	7	8	
Pessoal dirigente	Chefe de divisão	2	1	3	—	—	—	—	—	—	—	—	Comissão de serviços. A extinguir em caso de reestruturação dos serviços.
		Chefe de repartição	1		1	460	475	500	545	—	—	—	—	
		Chefe de secção	1	3	4	337	350	370	400	430	460	—	—	
Pessoal técnico superior.	Jurista	Assessor principal				710	770	830	900	—	—	—	—	Dotação global. Carreira vertical.
		Assessor				610	660	690	730	—	—	—	—	
		Principal				510	560	590	650	—	—	—	—	
		De 1.ª classe				460	475	500	535	—	—	—	—	
		De 2.ª classe	1		1	400	415	435	455	—	—	—	—	
		Estagiário				321	—	—	—	—	—	—	—	